



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 121/2009

RADAÇÃO FINAL

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, em uma ou mais vezes além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2009.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, além de orientações à elaboração do Orçamento - Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2009.

Art. 2º - O anexo LDO 2009 - Detalhamento por Órgão e Unidade - Físico que integra a Lei nº 25/2007, de 17 de julho de 2007, e suas modificações procedidas pela Lei nº 24/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara

Funcional Programática	Exercício 2009
01.031.0101.31.90.0.1.000	304.000,00

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 001 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção das Atividades do Gabinete

Funcional Programática	Exercício 2009
04.031.0201.33.90.0.1.000	46.600,00
04.031.0201.44.90.0.1.000	0,00



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2009
04.122.0301.33.90.0.1.000	598.440,00

Proj./Ativ.: 2.003 - Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

Funcional Programática	Exercício 2009
04.123.0000.31.90.0.1.000	20.660,66

Proj./Ativ.: 2.002 - Amortização de Dívidas Contratadas

Funcional Programática	Exercício 2009
28.841.0000.32.90.0.1.000	1.000,00

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.014 - Construção do Aterro Controlado de Lixo

Funcional Programática	Exercício 2009
18.452.0501.33.90.0.1.000	0,00

Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção do Aterro Controlado de Lixo

Funcional Programática	Exercício 2009
18.452.0501.33.90.0.1.000	5.105,79

Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção da Agricultura

Funcional Programática	Exercício 2009
20.601.0401.33.90.0.1.000	67.637,80
20.601.0401.44.90.0.1.000	10.100,00

Proj./Ativ.: 2.023 - Manutenção do Projeto PIA

Funcional Programática	Exercício 2009
20.602.0401.33.90.0.1.000	8.000,00

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.33.90.0.1.000	244.800,00

Proj./Ativ.: 2.033 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins

Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.44.90.0.1.000	0,00



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Proj./Ativ.: 1.021 - Construção de Terminal Rodoviário

Funcional Programática	Exercício 2009
26.782.0601.44.90.0.1.000	70.095,75

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção do Sistema Rural de Água

Funcional Programática	Exercício 2009
17.511.0801.33.90.0.1.000	0,00
17.511.0801.44.90.0.1.000	0,00

Proj./Ativ.: 2.036 - Infra Estrutura Viária para Área Rural

Funcional Programática	Exercício 2009
26.782.0801.33.90.0.1.000	339.000,00

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Proj./Ativ.: 1.035 - Incentivo a Indústria e Comércio

Funcional Programática	Exercício 2009
22.662.1001.33.90.0.1.000	18.100,00

Proj./Ativ.: 2.074 - Incentivo ao Turismo

Funcional Programática	Exercício 2009
23.695.0601.44.90	12.000,00

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção do Ensino Fundamental

Funcional Programática	Exercício 2009
12.361.1301.33.90.0.1.000	53.600,00

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção de Creches

Funcional Programática	Exercício 2009
12.365.1301.33.90.0.1.000	7.800,00

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção da Cultura

Funcional Programática	Exercício 2009
13.392.1401.44.90.0.1.000	2.900,00



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Proj./Ativ.: 2.062 – Manutenção e Promoção Atividades Esportivas

Funcional Programática	Exercício 2009
27.812.1501.44.90.0.1.000	0,00

ÓRGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.063 – Manutenção da Assistência Social

Funcional Programática	Exercício 2009
08.244.1601.33.90.0.1.000	169.000,00

Proj./Ativ.: 2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar

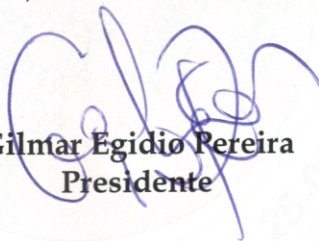
Funcional Programática	Exercício 2009
08.244.1601.33.90.0.1.000	20.000,00
08.244.1601.44.90.0.1.000	2.800,00

Art. 3º – As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas respectivamente em cada ação.

Parágrafo único – Para as ações que não tiveram, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2009.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente